

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

Campus Reitor João David Ferreira Lima
Centro Sócio-Econômico – Bloco F – 4º andar | Trindade – Florianópolis/SC – 88040-970
Telefone: +55 (48) 3721-8325
E-mail: ead@ead.ufsc.br

## CHAMADA PÚBLICA 056/2019 - EDITAL DE SELEÇÃO

A Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), torna pública a presente chamada de abertura de inscrições, bem como as normas para a seleção de ESTAGIÁRIOS, com a finalidade de desenvolver atividades nos cursos vinculados à Universidade Aberta do Brasil (UAB/UFSC) e à Secretaria de Educação a Distância - SEAD.

## 1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 DO LOCAL DE ATUAÇÃO

Os estagiários selecionados atuarão no campus da UFSC Trindade ou na SEAD (Centro de Florianópolis), pelo período entre a data de início das atividades até o dia 31 de dezembro de 2019, renovável mediante disponibilidade financeira.

#### 2. DAS VAGAS

- 2.1 Serão oferecidas 08 vagas de estágio para início imediato e vagas de cadastro reserva (CR) em diferentes modalidades, reservando até 03 vagas aos negros como determina o DECRETO DO EXECUTIVO 9.427/2018 de 28/06/2018.
- 2.2 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE (Art. 2º).
- 2.3 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido selecionado ou contratado, será imediatamente desligado do programa de estágio (Art. 2º Parágrafo único).
- 2.4 A contratação dos candidatos selecionados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total para o estágio e o número de vagas reservadas a candidatos negros (Art. 3º).
- 2.5 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, sendo que os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computados para efeito das vagas reservadas (Art. 4º).
- 2.6. A divulgação dos classificados será feita conforme a categoria de ingresso (ampla concorrência ou cotas para negros).

# 3. DAS ATRIBUIÇÕES E DAS VAGAS

Título do Estágio (modalidade de vagas)	Atividades	Cursos Preferenciais (Alunos de outros cursos também podem concorrer)	Vagas destinadas à ampla concorrência	Vagas reservadas aos negros	Vagas para Campus Trindade	Total de Vagas
Modalidade Secretaria de Curso (Administração EAD)	<ol> <li>Apoiar os coordenadores dos Cursos e a SEAD, nas atividades administrativas, financeiras e acadêmico-pedagógicas do curso;</li> <li>Atender aos alunos, aos coordenadores de Polo, aos professores e demais profissionais envolvidos, por e-mail, fóruns e telefone.</li> </ol>	Biblioteconomia Arquivologia Letras	2	1	3	3
Modalidade Operador de Videoconferência e Edição de Vídeo	<ol> <li>Apoiar os professores e Polos de Apoio Presencial durante as videoconferências;</li> <li>Fazer contato prévio com os polos para testar a transmissão;</li> <li>Responsável pela qualidade de imagens no vídeo, operando os controles;</li> <li>Auxiliar os professores no uso do equipamento durante a transmissão;</li> <li>Gravar as aulas para posterior edição e disponibilização no Moodle;</li> <li>Apoiar a edição de videoconferências, vídeo aulas e vídeos.</li> </ol>	Cinema  Design  Sistemas de Informação  Computação  Artes Cênicas  Engenharias	2	1	3	3
Modalidade Programação	<ol> <li>Desenvolvimento e manutenção de programas e plataformas para Educação a Distância.</li> </ol>	Sistemas de Informação Ciências da Computação Engenharias	0	1	1	1
Modalidade AVEA (Ambiente MOODLE)	<ol> <li>Auxiliar na disponibilização no AVEA dos materiais elaborados para a versão online, assim como materiais impressos e mídia de apoio às disciplinas;</li> <li>Auxiliar na configuração e no gerenciamento das atividades como fórum, chat, envio de arquivos, questionários, tarefas online, lista de presenças, entre outros.</li> </ol>	-	1	0	1	1
		Total	5	3	8	8
		Percentual	62,5%	37,5%		

#### 4. DOS REQUISITOS

Serão requisitos para o preenchimento da vaga:

- 4.1 Possuir, obrigatoriamente, durante o período de bolsa, vínculo com a UFSC como aluno de graduação;
- 4.2 Possuir disponibilidade para atuar 20 horas semanais no local selecionado;
- 4.3 Possuir Índice de Aproveitamento Acumulado IAA superior a 6,0 (seis);
- 4.4 Não possuir registro de Frequência Insuficiente no semestre anterior;
- 4.5 Submeter-se às regras do SIARE (Sistema de Informação para Acompanhamento e Registro de Estágios) para registro do contrato de estágio.

# 5. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

5.1 A carga horária será de 20h semanais de trabalho presencial, a ser ajustada conforme necessidades do trabalho e disponibilidade do selecionado. O valor da bolsa mensal é de **R\$364,00** (trezentos e sessenta e quatro reais), acrescido de vale-transporte no valor de **R\$132,00** (cento e trinta e dois reais), a ser pago pela UFSC diretamente na conta corrente bancária do bolsista selecionado.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 DO PERÍODO

As inscrições deverão ser feitas no período compreendido entre os dias **12 de dezembro a 18 de dezembro de 2019,** exclusivamente pela internet.

**6.2 DOS DOCUMENTOS** 

O candidato deverá acessar o site: <a href="http://inscricoes.ufsc.br/bolsa-graduacao-sead-56-2019">http://inscricoes.ufsc.br/bolsa-graduacao-sead-56-2019</a> e preencher o formulário de inscrições, anexando histórico escolar datado do semestre letivo atual e cópia do documento de identidade.

#### 7. DA SELEÇÃO

- 7.1 A lista de inscrições homologadas será publicada no endereço eletrônico: https://uab.ufsc.br/.
- 7.2 Os candidatos inscritos serão informados via publicação no endereço eletrônico: <a href="https://uab.ufsc.br/">https://uab.ufsc.br/</a> sobre a data e o horário para a entrevista de seleção, que será feita na UAB/UFSC (Centro Socioeconômico Bloco F 4º andar), entre os dias 19 a 20 de dezembro de 2019.
- 7.3 Por meio de entrevistas, os candidatos serão avaliados conforme os critérios: Índice de Aproveitamento Acumulado IAA (40%), conhecimento na área (30%) e capacidade de comunicação interpessoal (30%), que comporão nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- 7.4 O candidato cuja nota for inferior a 7,0 (sete) será desclassificado.
- 7.5 Esta seleção terá validade de um ano, podendo ser prorrogada por igual período, no qual os candidatos na lista de espera poderão ser convocados, conforme disponibilidade de vaga.
- 7.6 Os candidatos não classificados dentro do número de vagas farão parte de cadastro reserva, para atuar em caso de necessidades futuras.

#### 8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 DA DOCUMENTAÇÃO

Após concluída a seleção, os candidatos aprovados dentro do número de vagas deverão preencher o SIARE (Sistema de Informação para Acompanhamento e Registro de Estágios), no site: <a href="https://siare.sistemas.ufsc.br/">https://siare.sistemas.ufsc.br/</a>, conforme

- instruções a serem encaminhadas aos e-mails informados pelo candidato no ato da inscrição.
- 8.2 Os candidatos selecionados assinarão requerimento de bolsa com vigência entre a data de início das atividades até o dia **30 de junho de 2020**, mediante disponibilidade financeira.
- 8.3 Os candidatos selecionados nas vagas reservadas a candidatos negros deverão entregar original de formulário de auto declaração assinado no ato da contratação.

# 9. DOS RESULTADOS

9.1 A lista com os nomes dos candidatos selecionados será publicada no endereço eletrônico: https://uab.ufsc.br/.

### **10. DOS RECURSOS**

10.1 À lista de candidatos selecionados, poderá ser procedido recurso administrativo que deverá ser enviado ao Secretário de Ensino a Distância via e-mail (ead@ead.ufsc.br), com o assunto "Recurso do Resultado da Chamada Pública 056/2019", em no máximo 48 horas da publicação do resultado final.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2019.

Rafael Pereira Ocampo Moré Coordenador Geral UAB/UFSC Portaria nº 1085/GR/UFSC/2019



#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

TELEFONE: (48) 3721-8731 - FAX: (48) 3721-6353 - ead@ead.ufsc.br

## CHAMADA PÚBLICA 052/2019 - EDITAL DE SELEÇÃO

O Coordenador Geral do Núcleo da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Federal de Santa Catarina, torna pública a lista de inscrições homologadas, bem como a pontuação da análise curricular para a **CHAMADA PÚBLICA 052/2019**, com o objetivo de selecionar Professor Conteudista, da Formação da Equipe Multidisciplinar, executado pelo Núcleo Universidade Aberta do Brasil/UFSC.

Os candidatos poderão encaminhar recursos relacionados à pontuação na Análise de Currículo, informando em seu texto o somatório de pontos requeridos, especificando os itens a serem considerados na recontagem até o dia **09 de janeiro de 2020.** 

Candidato	Pontuação Análise Currículo
Andreza Regina Lopes da Silva	40,7
Cíntia Costa Macedo	11,2
Delma Cristiane Morari	34,9
Denise de Mesquita Corrêa	91,6
Jessica Rodrigues Esteves	11,6
João Vinicius dos Santos Bobek	29,9
Márcia Melo Bortolato	11,4
Monica Motta Lino	10,4
Patrícia de Andrade Paines	13,9
Viviane Bassi dos Reis Marques	20,8

Florianópolis, 06 de janeiro de 2020.

Rafael Pereira Ocampo Moré Coordenador Geral UAB/UFSC Portaria nº 1085/GR/UFSC/2019



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

TELEFONE: (48) 3721-8731 - FAX: (48) 3721-6353 - ead@ead.ufsc.br

# CHAMADA PÚBLICA 055/2019 - EDITAL DE SELEÇÃO

O Coordenador Geral do Núcleo Universidade da Aberta do Brasil, da Universidade Federal de Santa Catarina, torna público o resultado final da **CHAMADA PÚBLICA 052/2019**, com o objetivo de selecionar Professor Conteudista, da Formação da Equipe Multidisciplinar, executado pelo Núcleo Universidade Aberta do Brasil/UFSC.

Candidato	Pontuação	Classificação
Denise de Mesquita Corrêa	91,6	1
Andreza Regina Lopes da Silva	40,7	2
Delma Cristiane Morari	34,9	3
João Vinicius dos Santos Bobek	29,9	4
Viviane Bassi dos Reis Marques	20,8	5
Patrícia de Andrade Paines	13,9	6
Jessica Rodrigues Esteves	11,6	7
Márcia Melo Bortolato	11,4	8
Cíntia Costa Macedo	11,2	9
Monica Motta Lino	10,4	10

Florianópolis, 14 de janeiro de 2020.

Rafael Pereira Ocampo Moré Coordenador Geral UAB/UFSC Portaria nº 1085/GR/UFSC/2019